COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · P.M. DE HORIZONTE
1869
Página 7

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.28.1

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de dar inicio aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.28.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. FRANCISCO XAVIER DE FREITAS, LOCALIZADA NA RUA MANOEL LUIZ, 1352 – BUENOS AIRES II, SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda frente às normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenheira do município, onde passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

Licitantes	Valor Global R$	Conclusão
UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA CNPJ: 63.383.384/0001-99 Declara ser ME/EPP Empresa Local	R$ 1.465.331,66	**CLASSIFICADA**
SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.308.935/0001-00	R$ 1.647.665,56	**CLASSIFICADA**
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.403.031/0001-59 Declara ser ME	**DESCLASSIFICADA,** por descumprir o edital no item 4.6, alíneas "c" e "g", nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA,** com o valor global de **R$ 1.465.331,66 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos),** por ter apresentado o menor valor global na licitação. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Impressa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 15h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	**Nome**	**Assinaturas**
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	